



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 28/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de PORTO NACIONAL, para responder pelo expediente eleitoral das 4ª e 6ª Zonas, com sedes em ARRAIAS e DIANÓPOLIS, respectivamente, até que as mesmas sejam providas, ficando, em consequência, sem efeito, a portaria nº. 12, data de 03 do corrente mês, que o designou para responder pelos expediente eleitoral das zonas de NATIVIDADE e CRISTALÂNDIA.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de fevereiro de 1.989.

J. H. de Sa
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SA
PRESIDENTE DO TRE-GO.